

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº.283/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 – GC – SEPLAGTD
– 002**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de
Recife/Pernambuco –

OBJETO: Aquisição de Raio-X.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Senhora Daisy Bruna Freitas de Santana, resolve:

Aderir a Ata de Registro de Preços nº. **283/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Recife/Pernambuco

Objeto: Aquisição de Aparelho de raio-x.

Considerando que a aquisição se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA ao interesse do ente público de manter e garantir a continuidade dos atendimentos e serviços desta secretaria, no exercício de suas prerrogativas, na gestão pública e administrativa possibilitando ofertar a melhor forma de trabalho. Portanto, a aquisição desse aparelho, busca atender as demandas e os compromissos em prol do interesse público do município com maior eficiência e celeridade.

A necessidade de assegurar a continuidade nos atendimentos da Atenção Hospitalar e das unidades básicas de saúde, prevenindo o desabastecimento e assegurando o adequado tratamento dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS, visto que, a indisponibilidade desse equipamento comprometeria a qualidade e a eficiência dos serviços prestados a população, podendo impactar negativamente na recuperação dos pacientes e na efetividade dos protocolos clínicos adotados. Diante da recusa do setor jurídico quanto ao reequilíbrio de preços e da ausência de fornecedores remanescentes no certame, a adesão à ata de registro de preços representa a alternativa mais eficiente para suprir essa necessidade de forma célere, econômica e dentro da legalidade.

No intuito de acelerar a AQUISIÇÃO em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços nº 283/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024, no qual a vencedora do certame, referente ao item

cujas especificações atendem a necessidade da SEMUSA.

O modo escolhido para a AQUISIÇÃO em questão foi à adesão à Ata de Registro de Preços da **Prefeitura do Município de Recife/Pernambuco** uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SEMUSA.

Empresa: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 02.799.882/0001-22.

VALOR TOTAL DE R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Item	Espec.	QTD.	Valor UNI.	Valor Total
1	RAIO-X FIXO 600 mA DIGITAL - CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Identificação do equipamento: - Equipamento fixo para uso no serviço de diagnóstico por imagens do hospital, sua aplicação visa o auxílio ao diagnóstico esquelético e pulmonar. 2. Geral: - Equipamento de radiologia digital fixo com aquisição direta da imagem através de detector com tecnologia DR para diversas aplicações, permitindo a realização de exames radiológicos de todo o corpo, inclusive em posições laterais, livres e exames de coluna completa. - Sistema deverá ser totalmente digital - sem adaptações com placas em equipamentos de raios x analógicos. As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos; - Composto de um sistema de geração de capacidade de, no mínimo, 620mA, detector digital e estação de trabalho integrada, aquisição e processamento de imagens em um único software. - Equipamento deve ser totalmente digital, possuindo um único registro na ANVISA para todo o conjunto. - Indicação das funções (kV, mA, mAS) via painel digital;	1	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	3. Gerador de Raio-X (Microprocessado): - Alimentação trifásica 380V-400V e compensação automática de rede - Potência mínima de 50kW - Faixa de corrente anódica de até, no mínimo, 620 mA ou maior; - Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou inferior - Tempo de exposição de até 5 segundos que atenda o art. 83 da RDC 330 (ANVISA). - Técnica de exposição mínima de, no mínimo, até 500 mAs. - Controle automático de exposição radiográfica integrado (AEC) na mesa e no mural; - Ajuste de KV de, pelo menos, 40 a 150 KV com sensibilidade mínima de 1KV; - Medidor DAP integrado; - Mínimo de 200 técnicas pré-programada no gerador comprovada em manual; 4. Colimador: - Manual ou automático; - Com indicador luminoso em LED ou lâmpada halógena; - Com ajuste de área irradiada de 0x0 a 43x43 cm; - Temporizador de 30s ou maior; 5. Tubo de Raios-X: - Ânodo giratório de alta rotação de, pelo menos, de 9.500 rpm; - Foco fino menor ou igual a 0.6 mm - Foco grosso maior ou igual a 1.0 mm - Capacidade térmica do ânodo de, no mínimo, 300 KHU. - Potência mínima de 20 kW para o foco fino. - Potência mínima de 55 kW para o foco grosso. 6. Coluna de Raios-X: - Estativa porta-tubo tipo chão-chão, chão-mesa ou chão-teto (desde que não haja carga no teto); - Freio dos deslocamentos deve ser eletromagnético; Rotação mínima da coluna de 180°. - Rotação mínima do braço do tubo de 180°. - Giro mínimo da cúpula de +/- 90°.			
--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	• Distância do ponto focal deverá permitir SID entre 100-180 cm. • Movimento Longitudinal (eixo x): 180 cm ou superior. Movimento vertical (eixo z): 140 cm ou superior. 7. Mesa de Exames: • Mesa fixa com tampo flutuante nos 04(quatro) sentidos com acionamento em pedal; • Com detector incorporado ou solução equivalente; • Bucky mesa com grade antidifusora de, no mínimo, 70 linhas/polegadas para sistemas de grade fixa ou, no mínimo, 40 linhas/polegadas para sistema de grade oscilantes; • Tamanho mínimo de, no mínimo, 200 cm X 80 cm; • Capacidade de carga de, pelo menos, 170 kg. 8. Bucky Mural: • Com marcações de centralização e de AEC; • Freios eletromagnéticos; • Bucky mural com grade antidifusora de, no mínimo, 70 linhas/polegadas para sistemas de grades fixa ou, no mínimo, 40 linhas/polegadas para sistema de grades de grade oscilante; • AEC: com, no mínimo, 01(um) único campo que cubra a área total ou 03(três) câmaras de detecção; • Movimento vertical com amplitude de, no mínimo 120 cm; 9. Detector Digital Radiográfico: • Cintilador de iodeto de césio (CsI) • Quantidade: 2 unidades com compatibilidade na mesa workstation e comunicação mútua; • Tamanho de, no mínimo: 35 cm x 43 cm (+/- 1cm); • Área ativa de, no mínimo, 34,5 x 42,5 cm; • Tamanho de pixel de 175 micron ou menor; • Detector wireless para o uso na mesa e no mural • Conversor A/D de, no máximo, 16 bits; • Pré-visualização da imagem de 5 segundos ou menos. • Tempo de ciclo de 8 segundos ou menos; • Carga máxima tolerada distribuída sobre a			
--	---	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	superfície do detector de 150 kg e 100 kg sobre uma área pontual de 40 mm. • Caso o detector possua bateria externa, o conjunto deve conter 02 (duas) baterias extras, além da que estiver em uso no detector. • Carregador respectivo para cada detector com capacidade de carregamento de uma ou mais baterias; • Capacidade mínima de 4 horas de exames ou 150 imagens por ciclo; ·Tempo de recarga de, no máximo, de 3 horas; • Peso do detector máximo de 4,6 kg com bateria ou sistema similar; 10. Estação de Trabalho: • Monitor LCD de, pelo menos, 20 polegadas com, pelo menos, 2 megapixels de resolução, ou melhor, monocromático e recalibrável; • Processador, no mínimo, tipo Core i5 ou equivalente; • Disco rígido de 1 TB ou superior; • Memória RAM de, no mínimo, 8 GB; • Conjunto de mouse e teclado; • Unidade leitora e gravadora de CD/DVD; • Software para aquisição de imagens digitais totalmente em português; • Registro de pacientes de forma automática ou manual; • Ferramentas de Pós-Processamento avançadas com controle de brilho, contraste, filtros personalizados, anotações, escanometria, zoom e ajustes virtuais de colimação; • Junção automática ou manual de exames panorâmicos obrigatória; • Software mínimos exigidos ou equivalentes: • -Export, Worklist, MPPS; • -Comunicação com o PACS. • -Conectividade DICOM 3.0 -DICOM Storage. • -DICOM Print. • -DICOM MWM para conexão RIS e HIS. • -DICOM Modality Performed Procedure Step. • -Conversão da imagem para formato JPEG. - Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, UBS). -Configuração dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas. • -Eliminação das linhas de grade.			
--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

- -Inserção de no mínimo 50 textos predefinidos ou editados.
 - -Magnificação (zoom) da imagem.
 - -Vizualiação em tela cheia.
 - -Rotação, movimentação e inversão da imagem.
- -Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho.
 - -Escurecimento automático da imagem (máscara).
- -Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário.
- -Impressão de no mínimo 8 imagens por película.
- -Acesso ao sistema através de login e senha.
 - -Software para exames panorâmicos;

11. Acompanha:

- Quadro de força compatível com as exigências do equipamento;
 - Autotransformador, caso necessite para adequação na instalação;
- 02 (dois) detectores wireless compatíveis com as características técnicas especificadas;
 - Projeto para instalação do equipamento contendo toda a infraestrutura necessária para instalação da máquina.
 - Manual do usuário em português as especificações do conjunto e detector descrita.
- Todos os cabos de alta tensão, com isolamento, necessários para as conexões da estativa, controle e alimentação.
 - Todos os componentes e acessórios necessários para seu pleno funcionamento;

12. É exigido:

- Para os equipamentos que estão em modo "end of Life" apresentar documento de garantia de reposições de peças de, no mínimo, 10 anos.
- Conformidade com as normas NBR - IEC 60.601-1-1;
- Sistema que apresente potência de entrada de no máximo 80 kVA.
- Completa instalação, trilhos e afins necessários para a instalação do equipamento ficando a cargo da Prefeitura de Cacoal a adequação somente infra-estruturar e blindagem da sala;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	• Deve ser de responsabilidade da empresa ganhadora: treinamento operacional de no mínimo 12 horas ou para toda a equipe de operadores das unidades a serem instalados incluindo a confecção de todo e qualquer suporte; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 02 (dois) anos para todas as peças e serviços, inclusive para a ampola, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, em Cacoal e/ou tendo a possibilidade de atendimento mínimo remoto de até 6 horas e até 48 horas presenciais, após a abertura do chamado;			
--	--	--	--	--

Cacoal-RO, 12 de setembro de 2025.

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto 9.224/PMC/2023

ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
DIRETORA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAÚDE
Portaria 0687/PMC/2025

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 02.799.882/0001-22.

